

RESOLUÇÃO Nº218/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde – CMS/Pancas n.06, de 02 de outubro de 2018, que aprova “ad referendum”, a reforma e ampliação do Hospital Municipal do município de Pancas.

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde – CMS/Pancas n.07, de 04 de outubro de 2018, que homologa a reforma e ampliação do Hospital Municipal de Pancas.

Considerando a Proposta de Convênio junto ao Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Pancas, CNPJ 11.125.915/0001-40, para Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Pancas.

Considerando o OF/SMS/N.189/2019, do município de Pancas, solicitando aprovação do projeto de ampliação do Hospital Municipal de Pancas.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Proposta n.911125/19-001, para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal de Pancas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de novembro de 2019.



NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde